

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 015/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a atualização das tabelas e anexos da Lei Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização de valores constantes nas Tabelas e nexos da Lei Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes a fortalecer a arrecadação municipal de ordem tributária;

CONSIDERANDO também, que a atualização do respectivo tributo não constitui majoração deste, nos termos do § 2º, do art. 97, da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional, c/c o § 7º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que o § 8º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas monetariamente as Tabelas e Anexo da Lei Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE.

Art. 2º - O percentual referente à atualização é de 6,43%.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Ficam atualizadas as Tabelas e Anexos da Complementar nº 007, de 29 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, que passarão a ter os valores a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.017.

Joachim Maia Leite Neto
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DECRETO 015/2017

ANEXO II**Tabela IX****CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO
DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	
	EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO - KW/h - MENSAL	VALOR R\$
01		
01.01	000 a 030 KW/h	Isento
01.02	ACIMA DE 30 ATÉ 50 KW/h	5,85
01.03	ACIMA DE 50 ATÉ 100 KW/h	11,71
01.04	ACIMA DE 100 ATÉ 200 KW/h	19,16
01.05	ACIMA DE 200 ATÉ 300 KW/h	27,67
01.06	ACIMA DE 300 ATÉ 400 KW/h	33,79
01.07	ACIMA DE 400 KW/h	44,70
02	DEMAIS USOS - FAIXA DE CONSUMO - KW/h - MENSAL	VALOR R\$
02.01	000 a 050 KW/h	14,07
02.02	ACIMA DE 050 ATÉ 100 KW/h	17,26
02.03	ACIMA DE 100 ATÉ 200 KW/h	24,71
02.04	ACIMA DE 200 ATÉ 300 KW/h	27,91
02.05	ACIMA DE 300 ATÉ 400 KW/h	42,81
02.06	ACIMA DE 400 ATÉ 600 KW/h	65,16
02.07	ACIMA DE 600 ATÉ 1.200 KW/h	91,76
02.08	ACIMA DE 1.200 ATÉ 2.000 KW/h	110,92
02.09	ACIMA DE 2.000 ATÉ 3.000 KW/h	148,17
02.10	ACIMA DE 3.000 ATÉ 4.000 KW/h	166,26
02.11	ACIMA DE 4.000 KW/h	185,42

- CIP -

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
DECRETO 015/2017

ANEXO III

Tabela I

**TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO
ATOS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES.	R\$
2ª via de Inscrição Cadastral	18,63
2º via de documento de arrecadação	3,11
Baixa no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	18,63
Baixa no Cadastro Imobiliário	12,45
Inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	12,45
Reativação Cadastral	30,86
Emissão de nota avulsa	10,88
DIVERSOS	
Expedição de Alvará de Licença para localização e para funcionamento	7,77
Expedição de Alvará e Atestados não especificados	23,30
Expedição de ato declaratório de isenção, imunidade Ou não incidência do imposto.	15,54
Expedição de Certificado de Registro Cadastral Para habilitação em processo licitatório	31,08
Expedições de 2ª via de jogos de Documentos de Arrecadação	7,77
Laudos de avaliação de bens, imóveis ou móveis.	15,54
Pela autenticação de Livros fiscais, por livro.	15,54
ANIMAIS APREENDIDOS - POR DIA DE PERMANÊNCIA	R\$
Animais pequenos (canino, felino, ave)	30,86
Animais médios (suíno, caprino, ovino)	15,54
Animais grandes (bovino, bufalino, equinos, muares, etc).	46,62
E outros não especificados.	30,86
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS – INFRA-ESTRUTURA	R\$
Limpeza de entulhos de terrenos particulares, por M ²	0,14
Capina de terrenos particulares, por M ²	0,09
Recomposição de capa asfáltica danificada por particular, por M ²	29,53
CEMITÉRIOS	R\$
Inumação	30,86
Exumação	15,54
Ocupação de ossuário, por cinco anos.	46,62
Depósito, retirada ou remoção de ossada.	30,86
Título de concessão de sepultura, jazigo, carneira, Mausoléu ou ossuário.	38,85

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
DECRETO 015/2017

	R\$
LOTEAMENTO	
Consulta técnica, por hectare de área ou fração.	97,92
Vistoria para liberação, por m ² da área total.	0,09
DIVERSOS	
Certificação de uso do solo na área urbana, por lote.	38,85
Concessão de carrinhos de ambulantes e similares	15,54
Demarcação ou redemarcação de lote, por m ²	0,93
Expedição de "HABITE-SE", por m ² de Área construída (incluindo vistoria)	0,93
Levantamento planialtimétrico de área, por m ²	0,37
Liberação de bens apreendidos ou depositados, Por dia ou fração.	38,85
Registro de marcas para animais, por ano.	15,54
Remanejamento de lotes (remembramento ou desmembramento), por m ²	0,93
Remanejamento de lotes (remembramento ou desmembramento), por m ²	0,93
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	R\$
Autorização e declarações diversas para realização de obras e serviços em logradouros públicos, praças, jardins, canteiros centrais e demais locais, por local.	77,69
Cadastro de pessoa física junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	108,77
Cadastro de pessoa jurídica junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	194,23
Certificação do uso do solo em Área de Preservação Ambiental - APA e em área de contorno de APA	54,39
Certificação de uso do solo em área rural	46,62
Pela extirpação completa de árvores, por unidade.	46,62
Pela poda de árvores, por unidade.	23,31
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA PÚBLICA	R\$
Limpeza de entulhos de terrenos por m ³	0,78
Roçagem e limpeza de terrenos particulares por m ²	0,46
Recomposição de capa asfáltica danificada por particular por m ²	24,85
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO E TRANSPORTES	R\$
Alteração de ponto de táxi (por vaga)	155,39
Apreensão e remoção de bens apreendidos	23,31
Autorização para exploração de publicidade impressa no táxi (por seis meses)	77,69
Autorização para exploração de publicidade luminosa no táxi (por seis meses)	23,31
Autorização para ficar fora de circulação	17,03
Autorização para interdição de vias para realização de eventos e festas (por dia)	17,03
Autorização para mudança de taxímetro	0,93
Autorização para realização de obras em vias públicas (por local)	15,54
Autorização para tráfego de terra e entulho (por veículo)	15,54
Autorização para transporte de cargas especiais	15,54
Baixa do Cadastro	15,54
Cadastro de acompanhante para o transporte escolar	31,08
Cadastro de condutor auxiliar	31,08
Inclusão de permissionário em ponto de táxi	116,54
Pedido de criação de ponto de táxi e transporte escolar (por vaga)	62,16
Pedido de desmembramento de ponto de táxi e transporte escolar	46,62
Pedido de exclusão de permissão de ponto de táxi	15,54
Pedido de extensão de ponto de táxi e transporte escolar (individual)	46,62
Permanência de bens apreendidos e/ou removidos por bens e por dia	15,54
Permissão para postular em nome de permissionário	23,31

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
DECRETO 015/2017

Permuta de veículos	23,31
Renovação anual de cadastro de acompanhante para o transporte escolar	15,54
Renovação anual do cadastro de condutor auxiliar	15,54
Renovação anual do termo de permissão	31,08
Revalidação de 2ª vistoria (vencida a validade da 1ª)	15,54
Segunda via de documento	23,31
Substituição de veículo de aluguel	23,31
Taxa de permanência de bens apreendidos (por dia)	23,31
Taxa de vistoria de: moto, ônibus, táxi, caminhão e transporte escolar.	15,54
Transferência de permissão	155,39
Transferência de vaga de estabelecimento	62,16
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS	R\$
Consulta técnica escrita (exceto quanto a loteamentos)	23,31
Fornecimento de certidões ou declarações (exceto Certidão Negativa de Débitos)	23,31
Fotocópias de documentos a serem fornecidos a particulares, por folha.	0,59
Vistoria em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA, por propriedade.	62,16
Vistoria em área rural, por propriedade.	77,69
Vistoria em área urbana, por imóvel.	31,08
Cópia do Código Tributário Municipal (POR CÓPIA)	0,53
Taxa de Expediente	6,07

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DECRETO 015/2017

ANEXO III

Tabela II

**TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PARA O USO DO
SUBSOLO, DO SOLO E DO ESPAÇO AÉREO DAS VIAS E DOS
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
01	USO DO SUBSOLO, DO SOLO E DO ESPAÇO AÉREO DAS VIAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	
01.01	Postes ou similares, por unidade, por mês.	3,11
01.02	Telefone Público (orelhões), por unidade e por mês,	9,32
01.03	Tampas de Galerias e Bueiros, por unidade e por mês	1,54
01.04	Galerias subterrâneas para uso de energia elétrica, saneamento e telefonia, por metro linear e por mês.	0,46
01.05	Galerias subterrâneas para uso de tubulações de Gás, por metro linear e por mês.	0,62
01.06	Cabos aéreos e similares, por metro linear e por mês.	0,22
01.07	Caixa Postal ou similar, por unidade e por mês	9,31
01.08	Posto de Atendimento Bancário, por unidade e por mês.	139,85
01.09	Torre de Transmissão de Energia Elétrica, Telecomunicação, por unidade e por mês.	155,39
01.10	Torre de Antena de celular, televisão e similar, por unidade e por mês.	155,39
01.11	Out door, painéis, backlight, Frontlight, biface, triface, eletrônico (Publicitário e outros), com suporte, por unidade e por mês.	23,41

- PREÇO PÚBLICO -



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DECRETO 015/2017

ANEXO II

Tabela VI

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR

ITEM	TIPO	VALOR R\$
01	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO VISTORIADAS ANUAL - NOV	
01.01	Imóveis de uso exclusivo residencial:	
	Até 3 metros linear de testada:	
01.01.01	Por pavimento	202,22
	Superior a 3 metros linear de testada:	
01.02.02	Por Pavimento	294,81
01.02	Imóveis de Uso Exclusivo a Escritórios, Consultórios e Laboratórios, e Similares:	
	Até três metros linear de Testada:	
01.02.01	Por pavimento	404,43
	Superior a 3 metros linear de testada:	
01.02.02	Por Pavimento	543,86
01.03	Imóveis de Uso Exclusivo a Clubes, Casa de Eventos em Geral, Parques e Similares:	
01.03.01	Até 5 metros linear de Testada:	466,16
01.03.02	Superior a 5 metros linear de Testada	776,94
01.04	Imóveis de Uso Exclusivo a Industrias, Fabricas, e Grandes empreendimentos:	
01.04.01	Por ocorrência	1087,71
01.05	Imóveis de Uso Exclusivo Supermercados, Hipermercados, Lojas de departamento e similares:	
01.05.01	Por ocorrência	932,33
01.06	Imóveis de Uso Exclusivo a comércios em Geral não descrito nesta tabela:	
01.06.01	Até 3 metros linear de testada	233,08
01.06.02	Superior a 3 metros linear de testada	466,16
01.07	Qualquer ocorrência não descrita nesta tabela:	
01.07.01	Por ocorrência	233,08
02	ANALISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (INICIO DA	



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	OBRA)	
02.01	Imóveis de uso exclusivo residencial:	
	Até 3 metros linear de testada:	
02.01.01	Por pavimento	77,69
	Superior a 3 metros linear de testada:	
02.02.02	Por Pavimento	155,39
02.02	Imóveis de Uso Exclusivo a Escritórios, Consultórios e Laboratórios, e Similares:	
	Até três metros linear de Testada:	
02.02.01	Por pavimento	249,05
	Superior a 3 metros linear de testada:	
02.02.02	Por Pavimento	310,78
02.03	Imóveis de Uso Exclusivo a Clubes, Casa de Eventos em Geral, Parques e Similares:	
02.03.01	Até 5 metros linear de Testada:	310,78
02.03.02	Superior a 5 metros linear de Testada	466,16
02.04	Imóveis de Uso Exclusivo a Industrias, Fabricas, e Grandes empreendimentos:	
02.04.01	Por ocorrência	620,49
02.05	Imóveis de Uso Exclusivo Supermercados, Hipermercados, Lojas de departamento e similares:	
02.05.01	Por ocorrência	776,94
02.06	Imóveis de Uso Exclusivo a comércios em Geral não descrito nesta tabela:	
02.06.01	Até 3 metros linear de testada	155,39
02.06.02	Superior a 3 metros linear de testada	310,78
02.07	Qualquer ocorrência não descrita nesta tabela:	
02.07.01	Por ocorrência	155,39
02.07	EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO, POR LOTE E POR M ² .	0,37

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DECRETO 015/2017

ANEXO II

Tabela VII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ITEM	TIPO	VOLOR EM R\$
01	FEIRANTES	
01.01	Por dia ou Fração e por M ² .	2,29
01.02	Por mês e por M ² .	12,63
01.03	Por ano e por M ² .	39,38
02	VEÍCULOS	
02.01	Carros de passeio por dia	39,38
02.02	Caminhões e ônibus por dia	85,14
02.03	Outros veículos não relacionados acima por dia.	93,66
04	DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENO OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
04.01	Por dia e por m ²	0,78
04.02	Por mês e por m ²	7,76
04.03	Por ano e por m ²	23,31

- TFP -

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DECRETO 015/2017

ANEXO II

Tabela VIII

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇO
DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO - TSCL**

ITEM	BASE DE CÁLCULO DA TSCL TIPO DO IMÓVEL - ANUAL	Valor Total do Metro Linear por tipo do Imóvel e Quantidade de Coleta de Lixo Semanal- UFM		
		2 VEZES POR SEMANA	3 VEZES POR SEMANA	4 VEZES POR SEMANA
01	Exclusivamente Residencial por metro linear de testada	2,76	4,13	5,51
02	Exclusivamente Comercial, por metro linear de testada.	4,26	6,39	8,51
03	Exclusivamente Hospitalar, clinicas e laboratórios, por metro linear de testada.	7,98	11,97	15,96
04	Exclusivamente Industrial	7,29	10,96	14,58

LEGENDA DO CÁLCULO

TSCL	Taxa de Serviço de Coleta de Lixo
MLI	Metro Linear do Imóvel
UFM	Unidade Fiscal Municipal

FORMULA DO CÁLCULO
MLI X UFM = TSCL (anual)

OBS: A TSCL Será Lançada e Cobrada Juntamente com o IPTU

- Esta tabela é fixada em quantidade de UFM – Unidade Fiscal do Município

- TSCL -